PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei nº 2112 de 25 de novembro de 2003.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com o BNDES — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, visando a implantação do Plano Diretor de Transportes e Trânsito, a oferecer garantias e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Município de Niterói, contratar operação de crédito com o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, até o montante de R\$ 30.636.000,00 (trinta milhões e seiscentos e trinta e seis mil reais), com vistas a implantar o Plano Diretor de Transportes e Trânsito de Niterói.

Parágrafo Único - Os recursos de que trata o caput deste artigo, oriundos do financiamento, serão aplicados em projetos que permitirão a racionalização do trânsito, a otimização do sistema viário e a integração dos modos de transportes, que trarão benefícios sociais e econômicos decorrentes de uma maior mobilidade e melhor acessibilidade dos cidadãos niteroienses, principalmente os de menor poder aquisitivo

- **Art. 2º -** Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer as garantias necessárias para obter a contratação da referida operação de crédito, autorizada por esta Lei, observando as condições de financiamento a seguir:
- I Valor do Empréstimo: até R\$ 30.636.000,00 (trinta milhões e seiscentos e trinta e seis mil reais).
- **II-** Custo Financeiro: Taxa de Juros de Longo Prazo, regulamentada pelo Banco Central do Brasil e fixada pelo Conselho Monetário Nacional.
- III- Spread Total: até dois e meio por cento ao ano.
- IV- Spread Básico: até um por cento ao ano.
- V- Spread de Risco: até um e meio por cento ao ano.
- VI- Prazo de Carência: prazo de execução + 6 meses.
- VII- Prazo de Amortização: 120 meses prazo de carência.
- VIII- Prazo de Execução: 48 meses.
- **Art. 3º -** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, ao Orçamento Fiscal de 2003, aprovado pela Lei nº 2046, de 30 de dezembro de 2002, até o valor de R\$ R\$ 30.636.000,00 (trinta milhões e seiscentos e trinta e seis mil reais), criando Programas de Trabalho relativos ao Plano Diretor de Transportes e Trânsito BNDES, com as naturezas de despesas necessárias à realização da despesa.
- § 1° O referido crédito será compensado na forma do inciso III, § 1°, art. 43 da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964.
- § 2º Para atender às despesas deste exercício relativas à contrapartida do financiamento, poderão ser abertos créditos adicionais suplementares, pelo cancelamento de dotações consignadas no orçamento de 2003.
- Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as dotações nas leis orçamentárias anuais, criar as necessárias ações de Governo no Anexo I da Lei nº 1916, de 27 de dezembro de 2001, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos, bem como na Lei nº 2073, de 04 de julho de 2003, suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras do Município, decorrentes da execução desta lei.

Art. 5º - O Poder Executivo editará os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de novembro de 2003. Godofredo Pinto - Prefeito

DECRETO Nº 9139/03

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2046/02, publicada em 31 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 16.291,64 (dezesseis mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de novembro de 2003.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9139/03

CÓDI	GO	VALORES EM R\$			
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
TRABALHO	ELEMENTO	·			
2542.101220001.2117	3190.96	100	16.291,64		
2542.103020038.2129	3390.14	102		2.650,00	
2542.103020038.2129	3390.30	102		3.212.17	
2542.103020038.2129	3390.33	102		3.110,27	
2542.103020038.2129	3390.35	102		5.599,91	
2542.103020038.2129	3390.39	102		1.719,29	
		TOTAL	16.291,64	16.291,64	

Portaria

Considera exonerado, a contar de 1º/11/2003, Jonas Pereira da Silva do cargo de Assistente D, CC-5, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. 1880/2003).

Torna insubsistentes as Portarias n°s 1874, 1875, 1876, 1877 e 1879/03, de 21, publicadas em 22.11.03 (Portaria n° 1881/2003).

Exonera, a pedido, Rosane Sorrentino de Amorim Mendonça do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 1882/2003).

Exonera, a pedido, Jorge Luiz Fontes Silva do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 1883/2003).

Exonera, a pedido, Leni dos Santos Oliveira do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 1884/2003).

Exonera, a pedido, Breno Freitas do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria nº 1885/2003).

Nomeia Ivo Queiroz de Jesus para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga

decorrente da exoneração de Alba Regina Além Santos (Port. nº 1886/2003).

nomeia como membros do Conselho Municipal de Saúde: I-Representando o Segmento dos Usuários- Mário Eugenio Lopes, Juciara Carloni Soares Silva, Orany Francisco de Araújo Sobrinho, Manuel Amâncio dos Santos, indicados pela Federação das Associações de Moradores-FAMNIT.Edson Pietro Bom, indicado pelo Conselho Comunitário de Saúde Norte. Lucas Gonçalves de Macedo, indicado pelo Conselho Comunitário de Saúde Centro Sul. Moisés José Pereira, indicado pelo Conselho Comunitário Leste. José Valério da Silva, indicado pelo Centro de Apoio à Cultura e Defesa do Negro-CADEN. José Juvino da Silva Filho, indicado pelo Sindicato dos Empregados de Edifícios de Niterói-SEEN. Rubens dos Santos Oliveira, indicado Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Passageiros de Niterói e Arraial do Cabo. Mauro Antonio Rosa de Araújo, indicado pela Associação de Hipertensos de Niterói-AHN. José Luiz Silva Monteiro ,indicado pela Associação Fluminense de Amparo aos Cegos-AFAC. Vilma Pereira da Silva, indicada pela ONAJA. Carmem Lúcia Lopes Fogaça, indicada pela Associação Niteroiense de Deficientes Físicos-ANDEF. Zeneida Neves Muniz indicada pela Pastoral da Criança.Thereza Cypreste de Miranda, indicada pela Associação dos Amigos da Mama II- Representando Segmento dos Profissionais de Saúde : Cilma Moreira Jardim, indicada pelo Conselho Regional de Enfermagem- COREN. Renato Lacerda Baptista, indicado pelo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional-CREFITO.Alkamir Issa, indicado pela Associação Médica Fluminense-AMF. Nilza Aparecida Valadares, indicada pelo Sindicato dos de Patologia Análises е Clínicas-RJ-SINDILAPAC. Marco Antonio de Oliveira, indicado pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Laboratórios de Pesquisa, Análises Clínicas e Patologia-RJ-SINEESPA.Renato José Alves de Figueiredo, indicado pela Associação dos Trabalhadores do SUS de Niterói e São Gonçalo-ATSUSNSG. Dinister Leite Alves, indicado pelo Sindicato dos Médicos de Niterói e São Gonçalo -SINMED. Irene Cassiano Marques, indicada pelo Sindicato dos Psicólogos III- Representando o Segmento do poder Público :José Alaor Boschetti, indicado pela Câmara de Vereadores. Leonardo Justim Carap, indicado pelo Hospital Universitário Antonio Pedro-HUAP. Geniltom Gomes da Silva, indicado pela Coordenação Assistência Comunitária-CAC. Maria Célia Vasconcelos, Luiz Roberto Tenório, Juliano de Carvalho Lima, Marco Antonio Teixeira Porto, Gladiston José de Paulo Santos, indicados pela Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 1887/2003).

CORRIGENDA

No Decreto nº 9137/03, publicado em 22/11/03.

ANULAÇÃO

Onde se lê:

PT 1032.154520010.1002 CD 3390.36 FT 100 R\$ 154.000.00

Leia-se

PT 1032.154520010.1002 CD 3390.36 FT 100 R\$ 83.164,83

Onde se lê:

PT 1672.082410018,1009 CD 3350.43 FT 100 R\$ 1.500,00

Leia-se:

PT 1672.082410018.1009 CD 3350.43 FT 100 R\$ 1.180.70

Onde se lê:

PT 2400.281220000.2096 CD 3190.92 FT 100 R\$ 1.389.910,18

Leia-se:

PT 2400.281220000.2096 CD 3190.92 FT 100 R\$ 1.461.064,65

Na Portaria nº 1821/2003, de 10, publicada em 11/11/2003, onde se lê: Ana Lúcia Koop Itagiba Duprat, leia-se: Ana Lúcia Koop de Nogueira Itagiba Duprat.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono refeição - Deferido

20/5285/2003 - Gilson Ferreira de Miranda

Abono de faltas - Indeferido

20/5193/2003 - Alan Tavares Penha

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS Despachos da Diretora

Adicional por tempo de serviço - Deferido

20/4941/2003 - Wilson Silva

20/4934/2003 - Hamilton Dias Ferreira

Salário família - Deferido

20/5129/2003 - Rachel Nascimento de Oliveira Augusto

20/0517/2003 - Aelcio Almeida da Silva

20/1745/2003 - Giovani do Carmo Calheiro

20/2234/2003 - Lenio Luiz Andrade da Conceição

20/0646/2003 - José Carlos da Silva Bomfim

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal Edital

Comunica que os abaixo mencionados, recusaram-se a assinar os Autos de Infração e as Intimações:

30/18979/03 - Entreposto de Motores Ltda. - A.I. 65379; 30/18990/03 - Rosane Conceição S. e Serra e Outros - A.I. 3362 e Int. 24634; 30/18991/03 - Marcelo Neves - A.I. 3364; 30/18980/03 - Niterói Market Ltda. - Int. 13572; 30/18981/03 - Roseli de Fátima Gomes - Int. 13577; 30/18982/03 - Restaurante Lider do Sabor - Int. 14646; 30/18984/03 - Suzete Rocha de Abreu - Int. 13571; 30/18985/03 - Otomildes Ferreira - Int. 13570; 30/18987/03 - Marcelo Neves - Int. 24635; 30/18988/03 - Matias Jóias - Int. 4213.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Entidade: Fundação Gol de Letra; processo nº 90/558/2003; inscrição nº 108/03.

A Comissão Eleitoral, designada pelo Fórum Permanente de Assistência Social para realizar o processo eleitoral – Gestão 2004/2006 do Conselho Municipal de Assistência Social, resolve:

- No caso de impedimento do representante legal ou do representante designado através de procuração, no dia da eleição, a entidade inscrita como eleitora poderá ser representada por outro membro de sua diretoria, cujo nome deverá constar na ata atualizada de eleição e posse da diretoria;
- Solicitar as entidades eleitas a apresentação dos representantes no prazo de até quarenta e oito horas;
- Após análise das inscrições dos candidatos, considerar aptos a concorrer as seguintes entidades:
- 1) APAE Deficiente Físico (CMAS inscrição nº 013);
- 2) ASPI/UFF Idoso (CMAS inscrição nº 089);
- Comunidade em Exercício Idoso (CMAS inscrição nº 097);
- 4) Federação Espírita Criança (CMAS inscrição nº 017);
- 5) PAS Patriarca da Assistência Social Criança (CMAS inscrição nº 078);
- Curso José de Anchieta Adolescente (CMAS inscrição nº 007);
- 7) CEJOP Saúde (CMAS inscrição nº 005);
- 8) Instituto Evangélico Assistência Médico Social Saúde (CMAS inscrição nº 039);
- Associação de Moradores de Maceió Adjacências Associação de Moradores (CMAS inscrição nº 081);
- 10) Cristiane Manso Bottino Barreiro Profissional da Área;
- 11) Elaine M. Carneiro P. Barros Profissional da Área;
- 12) Terezinha Souza Incarnação Profissional da Área.

A Comissão Eleitoral, designada pelo Fórum Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para realizar o processo eleitoral — Gestão 2003/2005 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, resolve:

- No caso de impedimento do representante legal ou do representante designado através de procuração, no dia da eleição, a entidade inscrita com eleitora poderá ser representada por outro membro de sua diretoria, cujo nome deverá constar na ata de eleição e posse da atual diretoria:
- Solicitar as entidades eleitas a apresentação dos representantes no prazo de até quarenta e oito horas;
- Após análise das inscrições dos candidatos, considerar aptos a concorrer as seguintes entidades:
- Associação de Damas de Caridade São Vicente de Paulo (CMAS inscrição nº 003 / CMDCA inscrição nº 013)
- CEJOP (CMÁS inscrição nº 005 / CMDCA inscrição nº 002)
- 3) Pestalozzi Niterói (CMAS inscrição nº 014 / CMDCA inscrição nº 005)
- 4) Instituto Evangélico de Assistência Médico Social (CMAS inscrição nº 039 / CMDCA inscrição nº 090)
- GARRA Instituto Alternativa Humana (CMAS inscrição nº 080 / CMDCA inscrição nº 107)
- 6) AISE (CMAS inscrição nº 088)
- 7) ASPI/UFF (CMAS inscrição nº 089)
- 8) PAS (CMAS inscrição nº 078 / CMDCA inscrição nº 109)
- 9) GAP Grupo de Ação Popular (CMDCA inscrição nº 070)

A Comissão Eleitoral, designada pelo Fórum Popular Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói – Fórum DCA, para realizar o processo

eleitoral – gestão 2004/2006 – dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve:

 No caso de impedimento do representante legal ou do representante designado através de procuração, no dia da eleição, a entidade inscrita como eleitora poderá ser representada por outro membro de sua diretoria, cujo nome deverá constar na ata atualizada da eleição e posse da diretoria;

Serão consideradas aptas a concorrer as entidades

relacionadas abaixo após análise das inscrições **REG. CMDCA** INSTITUIÇÃO Associação das Damas de Caridade 013 de São Vicente de Paulo de Niterói 2 Associação de Assistência Social 037 Coração de Jesus – AASCJ 3 Associação dos Moradores de 118 Maceió e Adjacências 4 Associação dos Centros Integrados 028 de Assistência à Criança – ACIAC 5 Fluminense de 003 Associação Reabilitação - AFR Centro Juvenil de Orientação e 002 6 Pesquisa - CEJOP Curso José de Anchieta 024 8 Federação das Associações de 052 Moradores de Niterói – FAMNIT Federação Espírita do Estado do 036 Rio de Janeiro – Instituto Dr. March 10 Instituto Comunidade em Exercício 120 Instituto de Desenvolvimento para a 091 Educação - IDE Instituto Evangélico de Assistência 090 Médica e Social Mitra Arquidiocesana de Niterói -Criança Padre Franz Lar da Neumair 027 14 Oratória Mamãe Margarida Patriarca de Assistência Social -125

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2003

111

PAS
16 Viva Niterói

Aprovo a proposta da Comissão Permanente de Licitação e homologo a <dsc_mod_licitacao> nº <num_licitacao>, adjudicando a favor da firma ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, autorizando a despesa e emissão de empenho no valor global de R\$ 1.482.500,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), à conta do P.T. 2043.12.361.0030.2072, CD Fonte 105.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICADO – TP Nº 15/03

A Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, comunica aos Licitantes os seguintes esclarecimentos, referentes às especificações técnicas, da obra no Centro de Educação e Cultura do Parque Monteiro Lobato:

- os itens 12.3 e 12.4 estão incluídos no item 12.5.
- no item 13.7 a quantidade é 1(uma) torneira

TERMO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 386/2003.

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME e a

ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a construção de uma escola de Ensino Fundamental em Itaipu, segundo padrão EMOP, em estrutura metálica, em perfis soldados e cobertura espacial, com pintura eletrostática, totalizando 09 (nove) salas de aula e demais dependências.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Valor: R\$ 1.482.500,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), tendo sido empenhado inicialmente a importância de R\$ 494.166,67 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) à conta do Programa de Trabalho 12.361.0030.2072, Código de Despesa 449051.00, Fonte 105 – Fundef, Nota de Empenho nº. 02176/2003-3, ficando o restante a ser empenhado no exercício de 2004. Processo 210/3094/2003.

Fundamento Legal: Art. 23, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n. ° 8.666/93.

Data da assinatura: 24/11/2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2003

Aprovo a proposta da Comissão Permanente de Licitação e homologo a <dsc_mod_licitacao> nº <num_licitacao>, adjudicando a favor das firmas: INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES HENRIQUES E COSTA LTDA no valor total de R\$ 138.921,20 (cento e trinta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos); RAINHA DA FIGUEIRA CEREAIS LTDA no valor total de R\$ 273.926,91 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos); HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA no valor total de R\$ 33.880,32 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos); COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA no valor total de R\$ 334.622,12 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e doze centavos); DISTRIBUIDORA DE OVOS AGUIAR LTDA no valor total de R\$ 51.446,05 (cingüenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos); C.TEIXEIRA 110 COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA no valor total de R\$ 30.477,30 (trinta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta centavos); ERMAR ALIMENTOS LTDA no valor total de R\$ 261.177,43 (duzentos e sessenta e um mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos); MASAN COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA no valor total de R\$ 22.186,16 (vinte e dois mil, cento e oitenta e seis reais e centavos); FRIGOCARNES CENTRAL dezesseis PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA no valor total de R\$ 303.946,28 (trezentos e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos); PALC COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA-ME no valor total de R\$ 28913,80 (vinte e oito mil, novecentos e treze reais e oitenta centavos), autorizando a despesa e emissão de empenho no valor global de R\$ 1.479.497,57 (hum milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e

Publicação 26 de novembro 2003

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense

sete centavos), à conta do P.T. 2043.10.306.0031-2065, CD 3390.3000, Fonte 100.

CORRIGENDA

Na homologação da Tomada de Preços nº 11/2003, publicada em 21/10/2003, onde se lê: "Fonte 105", leia-se: "Fonte 100".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que está adiando a licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Tomada de Preço Nº 043/2003

Objeto:Aquisição de Caixas Cirúrgicas

Tipo:......Menor Preço Data:.....11/12/2003 Horário:......09:00 hs.

Valor Estimado....R\$ 95.356,00 (Noventa e cinco mil trezentos e

cinquenta e seis reais)

Local: Auditório da FMS - R.Visc. de Sepetiba, 987 – 9º andar Centro

- Niterói – Rj

Informações / Edital - R. Visc. de Sepetiba, 987 - 8º andar

Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas

Ratifico com fulcro no Art.25 da Lei 8666/93 no inciso I a compra emergencial no valor global de R\$ 14.055,08 (Catorze mil e cinqüenta e cinco reais e oito centavos) referente a aquisição de insumos para o aparelho de gasometria ABL 05 para o HGVF°. A firma contratada é a NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, a mesma apresentou documentação de exclusividade.

A compra será pelo período aproximado de três meses. Proc. nº 200/12213/2003.

Coordenadoria de Recursos Humanos

EDITAL DE CITAÇÃO:

Citado: Sidney de Oliveira Bustamante; Assunto: Concluir Processo de exoneração nº 200/12116/2003; Prazo: 10 (dez) dias, a contar de última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação Legal: conforme dispõe o artigo 84 da lei nº 531/85, MT NR 04, portarias nº 33 de 27/10/83, nº 11 de 17/09/90, nº 01 de 12/05/95, nº 09 de 21/05/96, MT NR 07, portaria nº 24 de 29/12/94, nº 08 de 08/05/98, MT NR 09 e portarias nº 25 de 29/12/94; Comparecer A Rua Visconde de Sepetiba, 987/ 9º Andar- horas-Centro-Niterói, Horário: 11:00 horas às 17:00 horas.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 028/03, objetivando a execução das obras e/ou serviços de Reforma da U.M.E.I. Rosalina de Araújo – Barreto, neste Município, adjudicando os serviços à firma Engemar Projetos e Construções Ltda., pelo valor global de R\$ 157.075,36. Proc. nº 6997/03. Em, 24/11/03. Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 029/03, objetivando a execução das obras e/ou serviços de Construção da U.M.E.I. de Rio D'Ouro, neste Município, adjudicando os serviços à firma Cenotec Construtora Ltda., pelo valor global de R\$ 582.881,77. Proc. nº 6996/03. Em, 24/11/03.

CLIN – CIA. MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI

DESPACHOS DA PRESIDENTE

ADMITIDOS NO CONCURSO Nº 01/01- PERÍOD 10/11/03 à 21/11/03

NOME	ADMISSÃO	CARGO	CTPS	SÉRIE	FICHA REGISTRO
Muricio Alves de		VIGIA			
Aguiar	10/11/2003		16550	49	6391
Leila Regina de		GARI			
Oliveira Araujo	10/11/2003		71600	23	6392
Anauri do		GARI			
Nascimento	11/11/2003		29636	78	6393
João do		GARI			
Nascimento Melo	11/11/2003		52669	130	6394
Ney Magalhães		GARI			
Alves	11/11/2003		8015	109	6395
Gelson Jacinto de		GARI			
Souza	11/11/2003		33872	78	6396
Acama Crispim		GARI			
Ribeiro	11/11/2003		86536	78	6397
Ubiratan da Costa		CONTINUO			
e Silva	11/11/2003		37107	112	6398
Jorge Pereira dos		GARI			
Santos	11/11/2003		32314	59	6399
Maria Julia do N.		GARI			
dos Santos	11/11/2003		59451	389	6400
Ivan dos Santos		GARI			
Alves	12/11/2003		67739	95	6401
Maria de Fatima		GARI			
Alves Lopes	12/11/2003		5958	554	6402
Inacio da Cunha		GARI			
Azevedo	13/11/2003		97818	103	6403
Orlando Nunes de		GARI			
Andrade	13/11/2003		47397	66	6404
Almir Paschoal de		GARI			
Souza	17/11/2003		71165	103	6405
Manoel da Silva		GARI			
Santos	17/11/2003		93974	103	6406
Jorge Chaves	19/11/2003	GARI	8847	28	6407
Jose Augusto		GARI			
Gonçalves	19/11/2003		40052	46	6408

AUTOS DE INFRAÇÃO

Comunico que os abaixo mencionados recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

1-KUNI GUNDLACH- AI- 2728

Rua Tupinambás, 202-São Francisco

2- JOSE FRANCISCO DA CRUZ NUNES-AI-2730

Av. Pres. Roosevelt, 111- São Francisco

3- RUI MESSIAS DOS SANTOS-AI-2731

Rua Souza Dias, 153- Vital Brasil

NOTIFICAÇÃO

Ficam os abaixo assinados notificados a limparem e/ou murarem os terrenos de suas propriedades, edificados ou não no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação:

1-ABEL RODRIGUES DE ALMEIDA-NOT- 13650

Rua Mariz e Barros, 42/401- Icaraí

Terreno localizado na Rua prof. Angeolina Petrópolis, qd.

037,lote 027- Itaipú

IPTU- 077.628-6

2- MARIA DE LOURDES SALES-NOT- 13701

Rua São João ,228/403- Centro Terreno localizado na Rua 86, qd.229, lote 011 - Itaipú IPTU- 092.732-7 3- EVELYN ELAINE MEIER - NOT- 13519 Rua Guararapés, 46 – São Francisco Terreno localizado na Rua 27, qd. 063,lote019- Itaipú IPTU-086.786-1 4- MANUEL VALETIM INÁCIO-NOT- 13707 Terreno localizado na estrada Francisco da Cruz Nunes, ad.019. lote 021- Itaipú IPTU-076.273-2 5- ERNANE BRANDÃO DE FARIA- NOT- 13681 Terreno localizado na Rua Jose da Costa Sobrinho, qd. 015,lote 013- Itaipú IPTU- 085.907-4 6- CLOVIS ABRAIM CAVALCANTI-NOT- 13683 Trav. José Lourenço, 107 – Pendotiba Terreno localizado na Rua Inglaterra, 108- Maria Paula IPTU- 082.310-4 7- ANTONIO JOSÉ DA SILVEIRA Estrada C, qd. 089,lote 020- itaipú Inscrição 087.348-9 8- AUGUSTO VIANA CERQUEIRA DA COSTA- NOT- 13710 Rua Zoraida Brasil Alcantara, 52/301- Fonseca Terreno localizado na Rua Vista Alegre, qd. 01, lote 035-Santa Rosa

EXTRATO DE INSTRUÇÃO CONTRATUAL

Convênio nº 64, Partes- CLIN- Companhia de Limpeza Urbana de Niterói e a Associação dos Moradores de Matapaca e Adjacências, Objeto: realização de limpeza geral e remoção de resíduos sólidos na circunscrição da Associação, Projeto "GARI COMUNITÀRIO" valor global R\$ 480,00 Proc. Adm. 520/2479/2003

Niterói ,25 de Novembro de 2003

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR Ato do Presidente

Portaria

IPTU- 141.082-8

Designa Carlos Augusto Vidal Leal para a função de confiança de Assessor A, FC-1, da Presidência, em vaga de Guilherme Pessanha Ribeiro (Port. nº 113/2003).